



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NOS DEMAIS SETORES DA CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo final de inscrições do Edital nº 027/2023, para o dia 20 de janeiro de 2024.

Art 2º Alterar prazo de pagamento para pagamento do recurso para o dia 30 de junho de 2024.

Art 3º Fica alterado o cronograma inicialmente estabelecido pelo Edital nº 027/2023, disposto no item 19.11, passando referido cronograma a vigorar da seguinte forma:

PUBLICADO NO MURAL

19.11 Cronograma das etapas de execução do edital:

DATA 19/12/23
Jagueline Mário
ASSINATURA

NAME _____

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	Dia 11/12/2023
Abertura das inscrições	5 dias úteis (11 a 18 de dezembro de 2023) 11 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024
Análise da Comissão de Avaliação e Seleção	2 dias úteis
Publicação da Avaliação e Seleção	1 dia útil



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



Período de recurso da Avaliação e Seleção	3 dias úteis
Contrarrazões (se houver) e publicação do resultado dos recursos	1 dia útil
Prazo para envio dos documentos na etapa de habilitação	5 dias úteis
Análise da habilitação	2 dias úteis
Publicação do resultado (habilitados e não habilitados)	1 dia útil
Período de recurso do resultado (habilitados e não habilitados)	3 dias úteis
Homologação do resultado final	1 dia útil
Chamada para Assinatura do Termo de Execução Cultural	Até 5 dias úteis
Prazo para pagamento do recurso	Até 31/12/2023 Até 30 de junho de 2024
Prazo para realização das ações culturais e das contrapartidas	Até 06 (seis) meses após assinatura do Termo de Execução Cultural
Prazo para entrega do relatório de Execução do Projeto	Até 06 (seis) meses, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

- O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com o cumprimento de cada etapa e necessidade de prorrogação.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 027/2023.

Sete de Setembro, 19 de dezembro de 2023.

Márcio Politowski
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO